



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 1.918, de 21 de dezembro de 1979.

Abre crédito suplementar, reduz dotação orçamentária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com o item I, do artigo 5.º da Lei n.º 1.707, de 30.II.1978, e artigo 7.º da Lei n.º 1.708, de 30.II.1978,

## DECRETA:

Artigo 1.º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de Cr\$ 562.785,00 (quinhentos e sessenta e dois mil, setecentos e oitenta e cinco cruzeiros) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação  
Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0701.13000000.000 - Saúde e Saneamento	
0701.13760000.000 - Saneamento	
0701.13764480.000 - Saneamento Geral	
0701.13764481.029 - Canalização de Sangas e Arroios	
4.1.1.0 - Obras e Instalações - F.P.M. ....	Cr\$ 562.785,00
Soma .....	Cr\$ 562.785,00

Artigo 2.º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1.º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

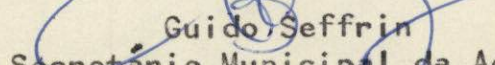
Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação  
Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

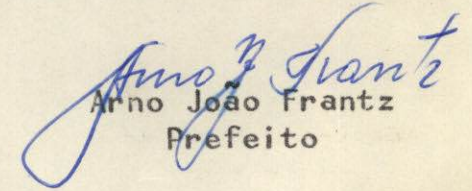
0701.13000000.000 - Saúde e Saneamento	
0701.13760000.000 - Saneamento	
0701.13764480.000 - Saneamento Geral	
0701.13764481.029 - Canalização de Sangas e Arroios	
4.1.1.0 - Obras e Instalações - R.P. ....	Cr\$ 562.785,00
Soma .....	Cr\$ 562.785,00

Artigo 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 21 de dezembro de 1979.

Registre-se, publique-se  
e cumpra-se:

  
Guido Seffrin  
Secretário Municipal da Administração

  
Arno Joao Frantz  
Prefeito